



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 401 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO PODER EXECUTIVO DO
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES,
REFERENTE AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2013.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Ficam aprovadas, as contas do Poder Executivo de Trajano de Moraes referentes ao exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do Senhor Carlos José Gomes de Souza, em conformidade com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – Processo nº 207.726-2/2014.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 18 de novembro de 2014.

Isaías Alves Nogueira
Presidente

Autoria: Comissão de Finanças e Economia e Comissão de Justiça e Redação